

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **13/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FERRUD COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº **03.036.083/0001-67**, com sede à Rua Leandro Barreto, nº 1361, Loja 004 – Jardim São Paulo – Recife - PE, CEP: 50.790-000, Fone: (81) 3455.9330, representada por seu Representante Legal, Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 2.353.698 SSP/PE, CPF/MF Nº 329.953.344-49.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
05	Caneca de plástico, modelo liso nas partes internas, com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Medidas 121x79 mm. Peso 37g, capacidade de 300 ml. Cor azul	Merconplas	UND.	5.000	2,49	12.450,00
10	Espremedor de alho com 05 utilidades	MK	UND.	30	9,50	285,00
15	Garrafa térmica: com capacidade para 1,8 litros, com sistema de pressão, jato forte e preciso, ampola de vidro, corpo em plástico, mantém a temperatura (quente ou fria) aproximadamente por 6 horas cor preta	Invicta	UND.	50	72,00	3.600,00
23	Panela de pressão clock de 3,5l com fechamento interno em alumínio polida	Ipam	UND.	30	69,00	2.070,00
27	Pote plástico - com tampa rosqueável para mantimento; tamanho médio; capacidade de 500ml; em plástico; redondo	Ercaplast	UND.	50	5,40	270,00
30	Prato de plástico, 600ml, modelo liso nas partes internas, com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Altura 30,5mm. Capacidade 600ml, peso 55gr. Cor azul.	Merconplas	UND.	5.000	3,55	17.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

35	Xicara com pires - em vidro; para café; com pires; com capacidade de 80 ml; cor transparente	Duralex	UND.	300	8,80	2.640,00
----	--	---------	------	-----	------	----------

Valor Total registrado: R\$ 39.065,00 (Trinta e nove mil e sessenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 018/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

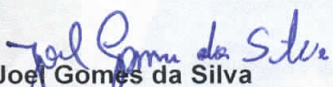
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

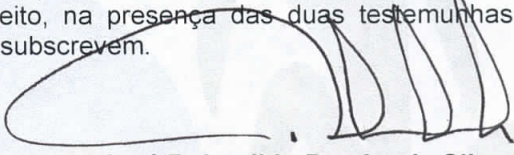
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

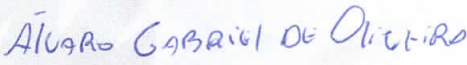
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes,
Cultura, Turismo e Juventude


José Rubenildo Pereira da Silva
FERRUD COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 038.713.584-82